INDICAÇÃO 50/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, determine ao setor competente a reforma da quadra de esportes do Distrito de Silviolândia, bem como estar viabilizando uma academia ao ar livre.

JUSTIFICATIVA

A referida reivindicação é pertinente, visto que a quadra necessita de uma reforma. Já o pedido referente a Academia ao Ar Livre, é para assegurar a prática de atividade física para o bem estar da população local.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 10 de março de 2025.

Claudino de Oliveira Lino
Vereador